

# Gestão de Praias no contexto da crise climática

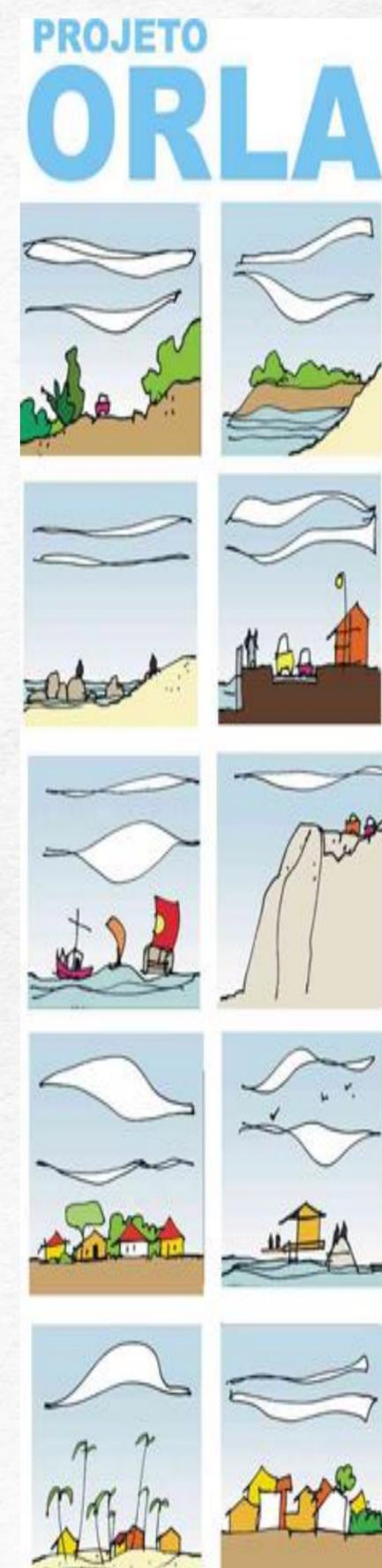
## Metodologia de Avaliação do PGI

Wagneide Rodrigues – Geógrafa

Divisão de Praias e Orla da Secretaria do Patrimônio da União

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM  
SERVIÇOS PÚBLICOS

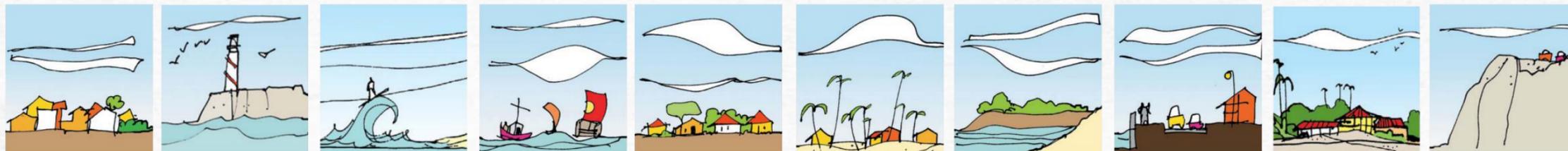
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Temas

- ✓ **Projeto Orla**      Conceituação e Arranjo Institucional
- ✓ **Manual**      Dossiê do PGI e Etapas    Quadro Detalhado
- ✓ **POP**      Critérios para análise do PGI
- ✓ **Formalização CEPO**      Pacto Federativo e Acordo de Cooperação Técnica
- ✓ **Análise e Parecer**      Fluxo de aprovação  
Parecer conjunto - CTA  
Termo de Homologação – Secretários Estaduais e Superintendente

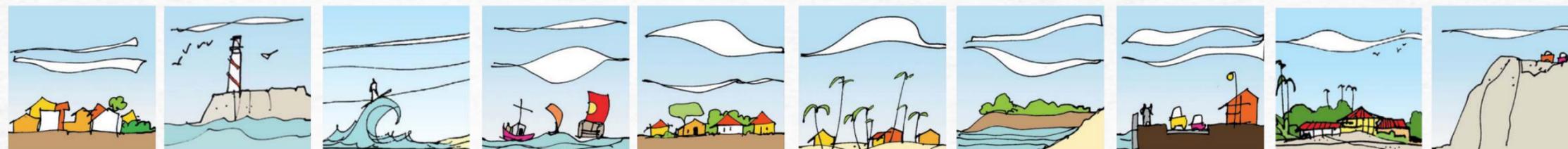


# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Projeto Orla



O "Projeto Orla" é uma metodologia de planejamento integrado de orlas e praias que objetiva a articulação de políticas públicas - **patrimonial, ambiental, urbana, econômica, turística, etc** e qualificação dos investimentos públicos e privados, por meio de ações consensuadas entre governos (federal, estaduais e municipais), mercado e sociedade civil em oficinas participativas de planejamento promovidas pelo município.



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Projeto Orla e o Termo de Adesão à Gestão de Praias - TAGP

Portaria SPU 113, de 2017, regulamenta o art. 14 da Lei 13.240, de 2015 e a Portaria SPU 44 de 2019 amplia.

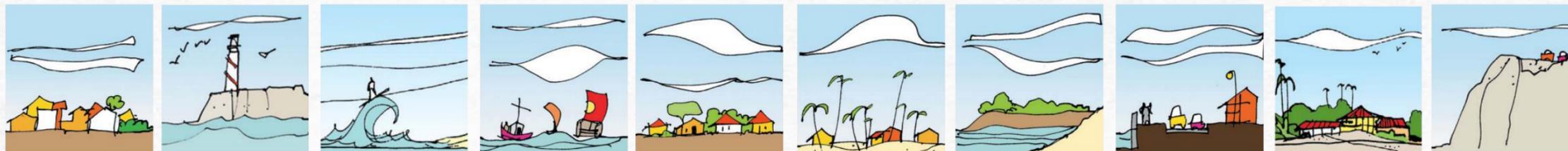
Estabelece as condições para a transferência da **GESTÃO PATRIMONIAL** das orlas e praias aos municípios.



Fonte: Facebook - Advice Paraíba – Vista aérea de Cabedelo – Cabedelo/PB

Art. 14. É a União autorizada a transferir aos Municípios a **gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais**, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos, excetuados: [\(Redação dada pela Lei nº 13.813, de 2019\)](#)

- I - os corpos d'água;
- II - as áreas consideradas essenciais para a estratégia de defesa nacional;
- III - as áreas reservadas à utilização de órgãos e entidades federais;
- IV - as áreas destinadas à exploração de serviço público de competência da União;
- V - as áreas situadas em unidades de conservação federais.



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Premissas do TAGP

É instrumento de gestão (não destinação) compartilhada entre União e Município

É delegação de determinadas competências da SPU

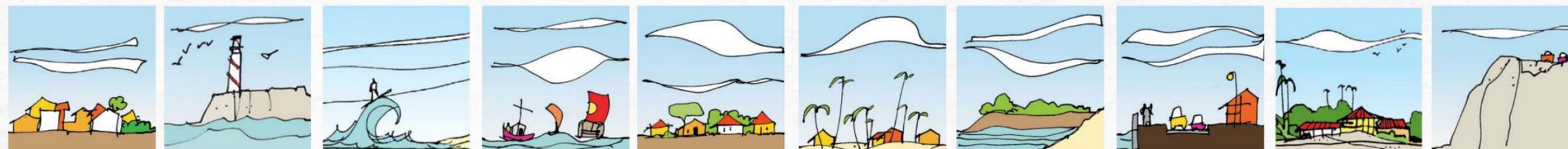
É gestão patrimonial – não trata de competências ambientais, urbanísticas ou outras

Não transfere domínio

Não é instrumento de regularização fundiária. Possibilidade de regularizar ou não uma ocupação depende de leis e normativos, independentemente de gestão estar com SPU ou município

Não extingue ações judiciais, é instrumento administrativo. Por orientação da AGU, áreas judicializadas passaram a ser excluídas do TAGP em caso de interesses opostos União x Município

Não extingue dívidas (contratos ou multas), seja de particulares ou do município.



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Compromissos do TAGP

### Competências assumidas:

Fiscalização patrimonial

Destinação patrimonial - cessão de uso e permissão de uso

Autorização de algumas obras

Arrecadação de receitas

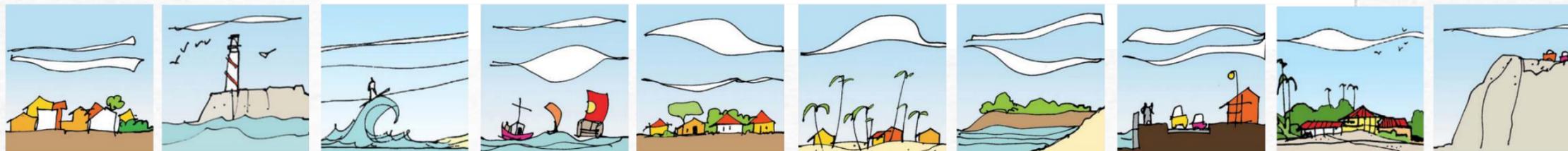
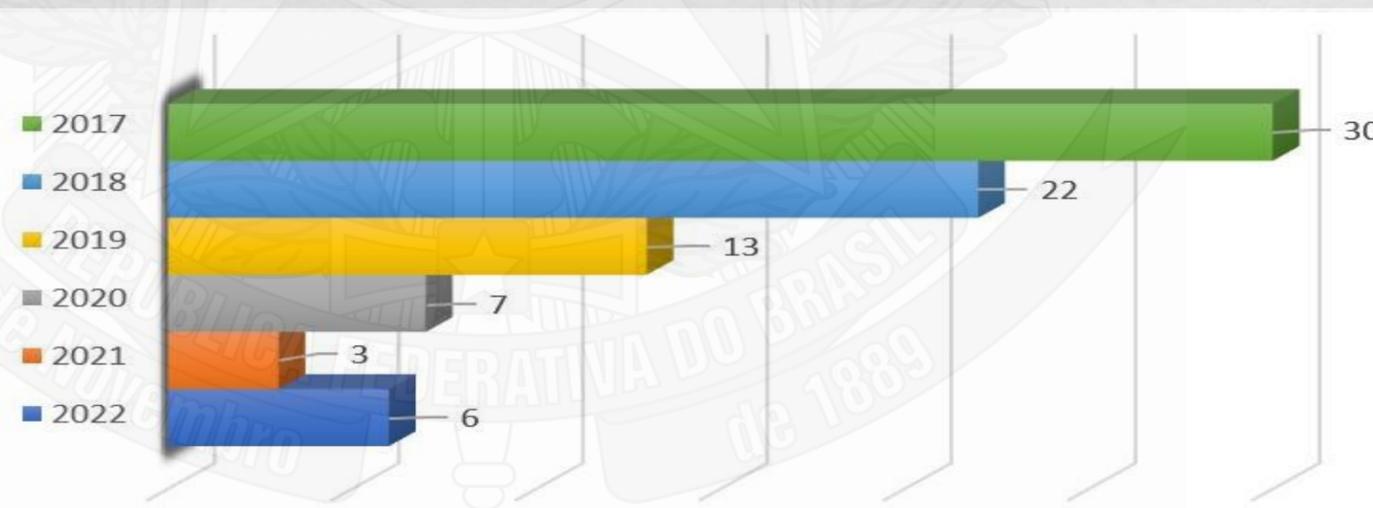
### Obrigações assumidas:

- Disponibilizar página institucional de Gestão de Praias
- Enviar o TAGP para Câmara e publicar (divulgar)
- Relatório anual - prestação de contas à SPU e à sociedade + site para divulgação
- Planejamento integrado em 3 anos (PGI)

+ 2 anos *prorrogações pela pandemia*

## 80 TAGPs vigentes

Ano de ratificação da adesão

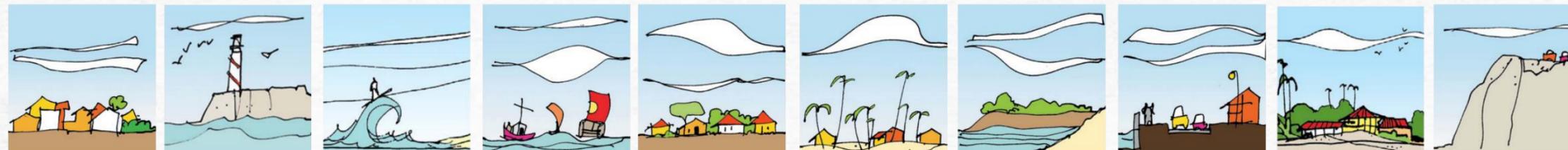


# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Responsabilidades compartilhadas na gestão do território

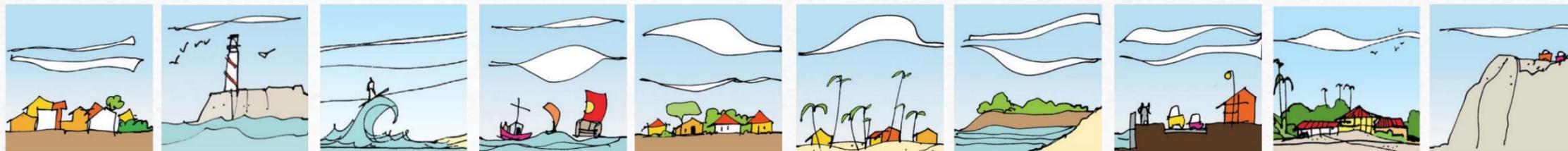
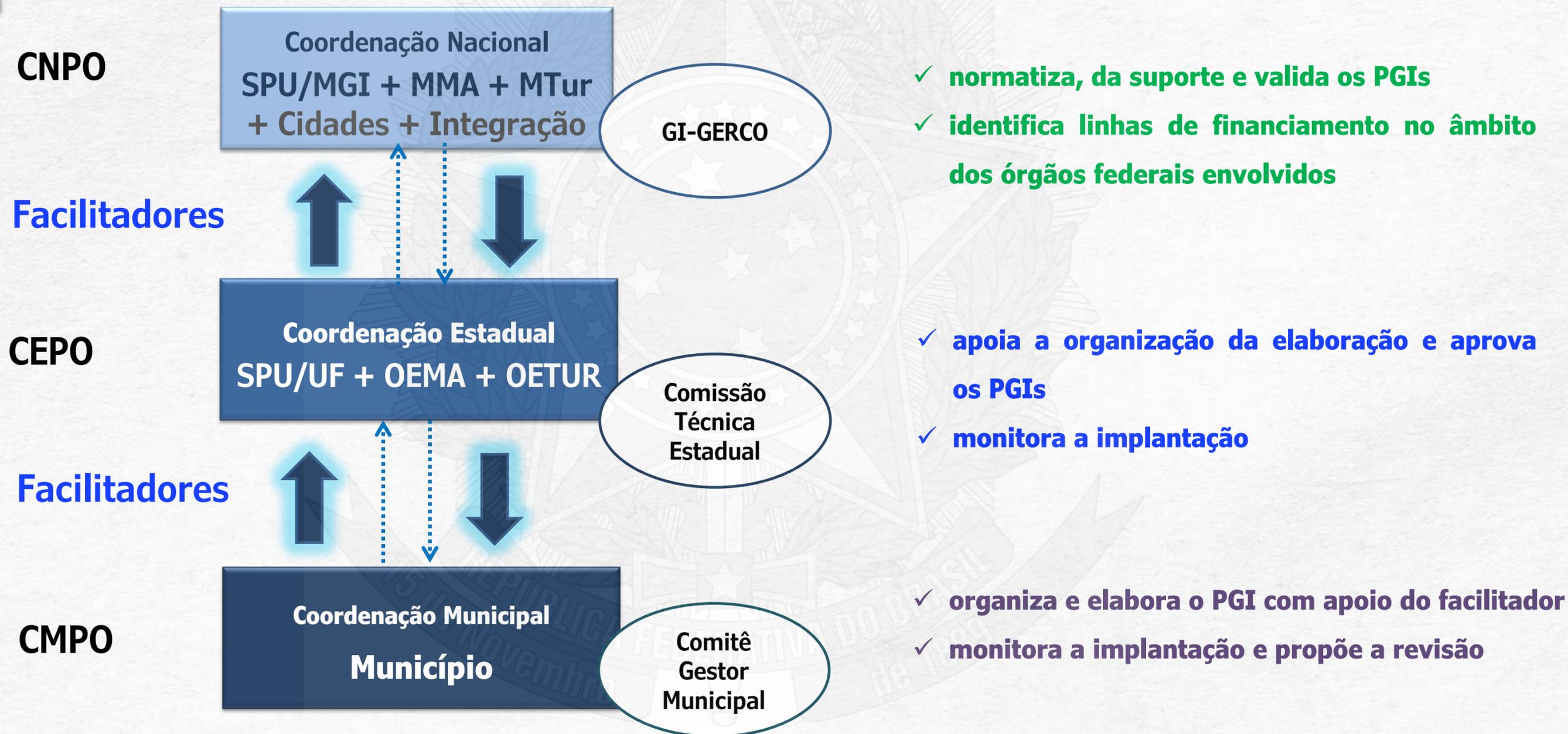
Lei 9.636/1998 (art. 11, § 4º) – gestão dos imóveis de domínio da União

**Pacto Federativo - Constituição**



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Arranjo Institucional do Projeto Orla



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Atribuições das instâncias de governança

### CNPO

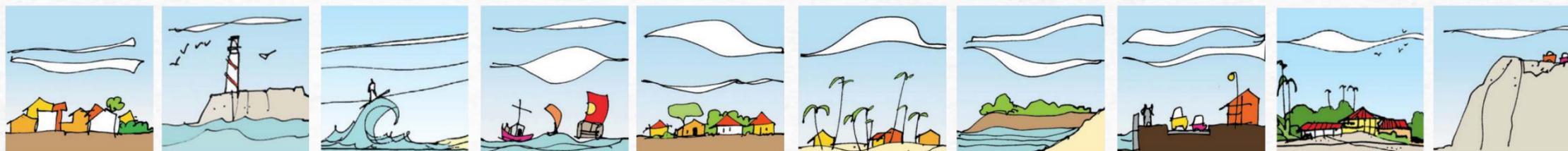
- ✓ gerar insumos e disponibilizar de materiais de divulgação sobre o Projeto Orla
- ✓ desenvolver ações de capacitação e cadastramento dos(as) Facilitadores(as)
- ✓ contribuir na identificação de fontes de recursos
- ✓ Validar o quadro detalhado do PGI - compatibilização com políticas públicas
- ✓ definir instrumentos de cooperação, e
- ✓ avaliação dos impactos das ações implementadas
- ✓ apoiar e fortalecer a institucionalização das CEPO

### CEPO

- ✓ apontar políticas públicas (patrimonial, territorial, educacional etc.) incidentes na orla
- ✓ divulgar o Projeto Orla
- ✓ mobilizar os Municípios
- ✓ mobilizar a sociedade civil
- ✓ apoiar os Municípios em todo o processo
- ✓ orientar os Municípios na identificação de fontes de recursos
- ✓ analisar o PGI, e
- ✓ acompanhar a implementação do Projeto Orla

### CMPO

- ✓ preparar o TR, executar o processo licitatório;
- ✓ incentivar a participação da sociedade civil
- ✓ definir a agenda local;
- ✓ divulgação e mobilização para Oficinas;
- ✓ disponibilizar infraestrutura e logística;
- ✓ criar canais de informação
- ✓ celebrar convênios, ou outros instrumentos;
- ✓ auxiliar na produção do Diagnóstico;
- ✓ sistematizar e consolidar os produtos;
- ✓ responder aos questionamentos
- ✓ definir prazos para as consultas públicas
- ✓ sistematizar e consolidar o PGI
- ✓ realizar possíveis adequações do PGI
- ✓ reuniões e consultas públicas
- ✓ audiência pública de validação do PGI



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

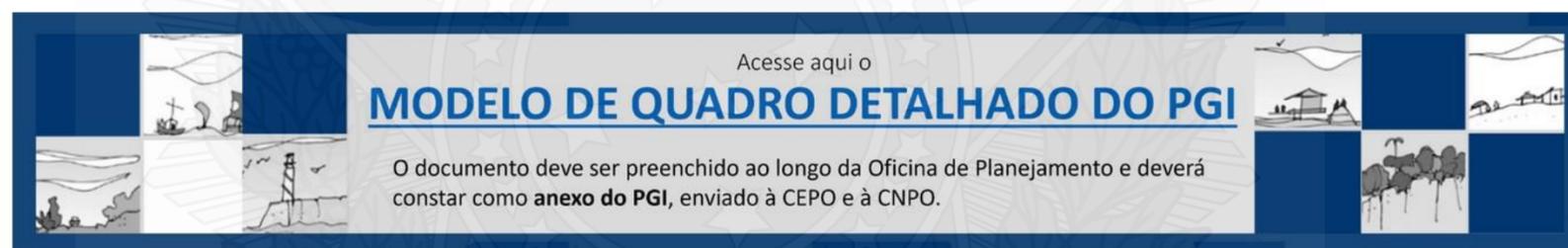
Manual

Orientação –  
conceitual,  
metodológica e  
fluxo de processos



Conheça o Manual para elaboração do Plano de Gestão Integrada do Projeto Orla

[bit.ly/praiasdobrasil](https://bit.ly/praiasdobrasil)



Os manuais foram revisados – TED com UFSC em parceria com FURG e UFPE, com o apoio da CNPO e resultou no Manual do Projeto Orla, publicado em abril de 2022.

*Os cinco volumes publicados entre 2002 e 2006, entretanto, permanecem importantes publicações, especialmente em função de sua carga conceitual e teórica, que se mantém válida. Acesse abaixo os Manuais do Projeto Orla anteriormente elaborados:*

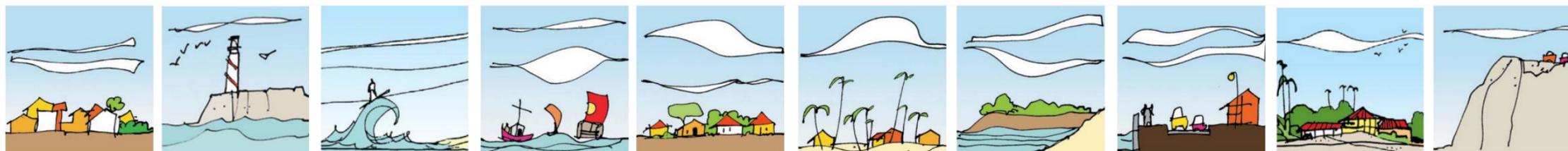
- Guia de implementação
- Implementação em territórios com urbanização consolidada
- Fundamentos para a gestão integrada
- Manual de gestão
- Subsídios para um projeto de gestão



## Lista dos Facilitadores do Projeto Orla

[https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/facilitadores-do-projeto-orla\\_21-11-2022.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/facilitadores-do-projeto-orla_21-11-2022.pdf)

PROJETO  
**ORLA**

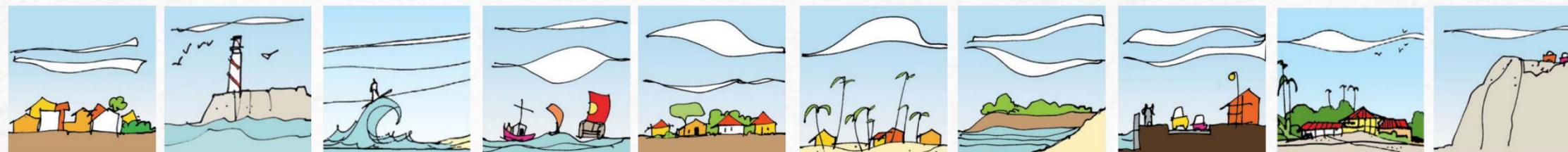


# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Etapas do PGI



Figura: Manual do Projeto Orla, 2022



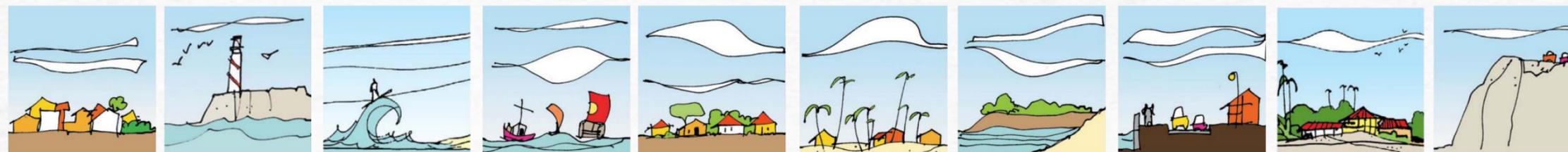
# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Etapas da análise



fig. 59: Encaminhamentos de avaliação e validação do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI).

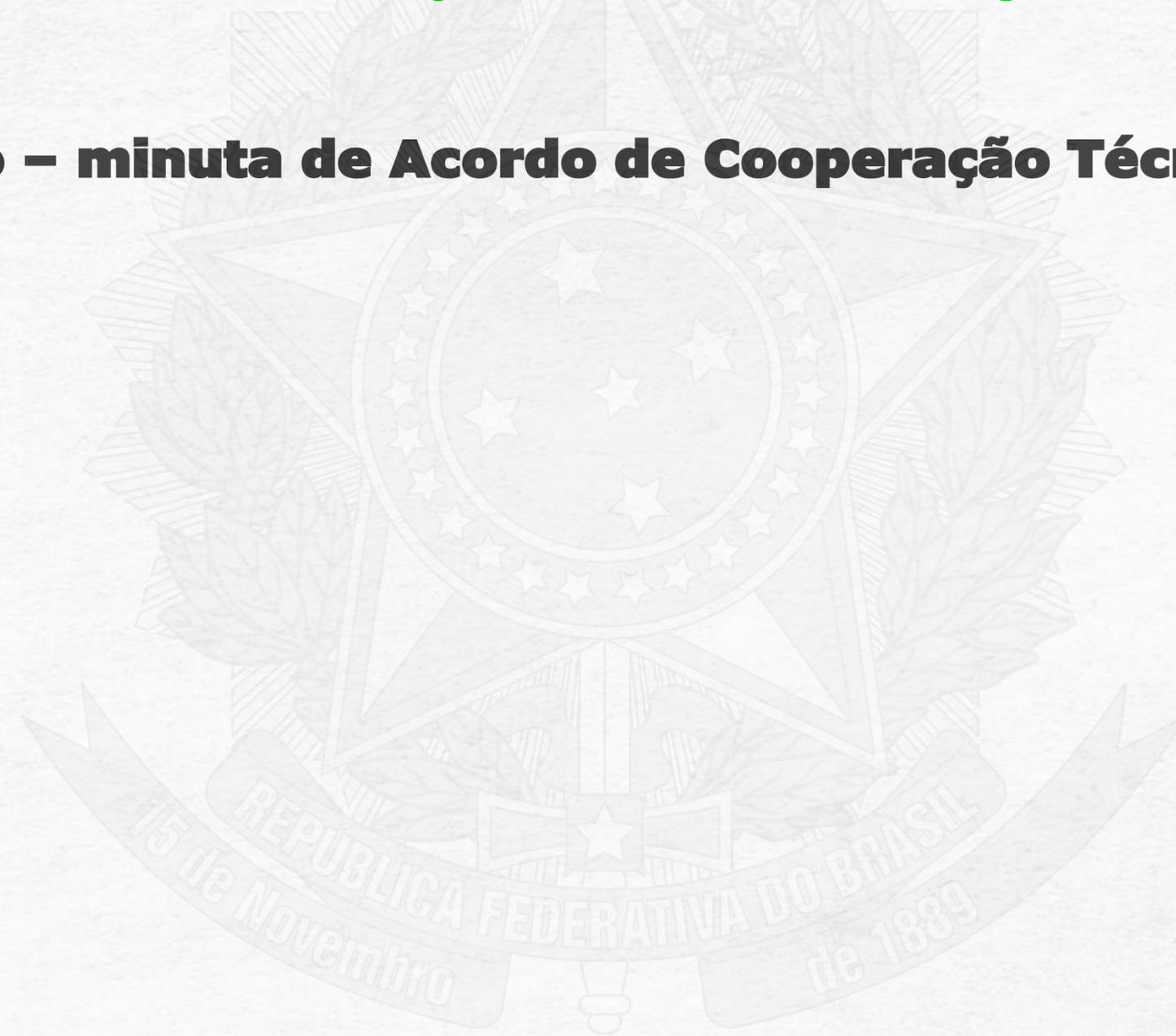
Figura: Manual do Projeto Orla, 2022



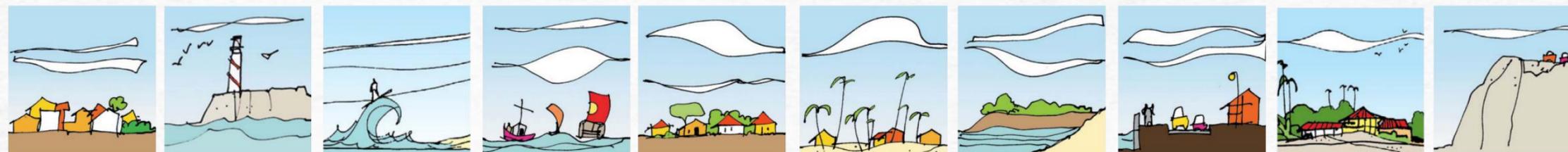
# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

A formalização da Coordenação Estadual do Projeto Orla

**Formalização – minuta de Acordo de Cooperação Técnica conforme AGU**



PROJETO  
**ORLA**

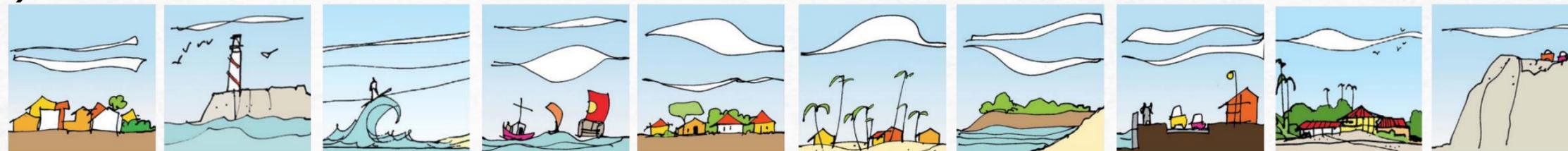


GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## O dossiê do PGI

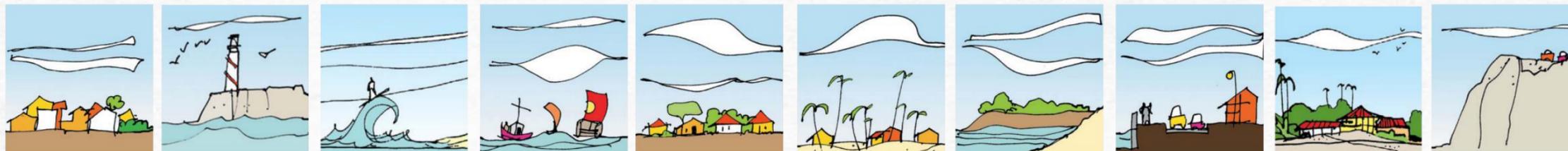
- a) o texto do PGI (no formato WORD e PDF); estrutura apêndice 8 do manual, disponível em: [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto\\_orla\\_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orla.pdf#page=376](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto_orla_manual-para-elaboracao-do-plano-de-gestao-integrada-da-orla.pdf#page=376)
- b) Mapas do PGI georreferenciados nos formatos shapefile e kmz/kml;
- c) o Quadro Detalhado do PGI (no formato EXCEL); modelo disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/projeto-orla/projeto-orla->
- d) minuta do ato normativo do executivo municipal, que formalizará o Comitê Gestor da Orla, cujos membros serão definidos em Audiência Pública e respectiva minuta de regimento interno;
- e) Parecer do Facilitador;
- f) Diário do PGI.



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Análise do PGI

- o documento reflete as bases técnicas e conceituais do Projeto Orla;
- leva em consideração as diretrizes dos demais instrumentos de planejamento e gestão existentes na escala estadual da Zona Costeira (p.ex., o ZEEC);
- servirá como um instrumento de apoio ao planejamento de usos e ocupação do espaço e dos recursos no Município, principalmente no que se refere à compatibilização com as Políticas Públicas Estaduais;
- as ações propostas são coerentes com os principais problemas identificados e têm a magnitude adequada à escala da orla;
- as competências para execução das ações estão adequadas aos entes estaduais, ou seja, se os responsáveis apontados em nível do Estado têm legitimidade para executá-las, e
- o PGI está de acordo com a legislação pertinente.

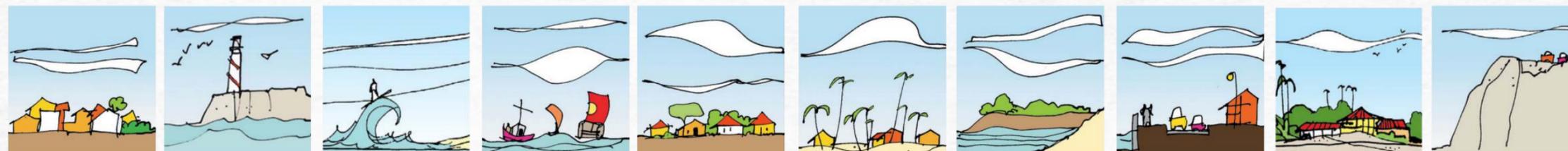


# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## O quadro detalhado do PGI - síntese



Características físico-naturais	Características socioeconômicas	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos associados ao problema e/ou potencialidades	Projetos previstos ou em implantação (públicos e privados)
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orla com praias arenosas expostas, com ação de ondas e presença de dunas móveis e frontais; e praias semi-expostas, protegidas por promontórios rochosos, com a cobertura de Mata Atlântica protegida parcialmente por uma UC municipal.</li> <li>- Desembocadura do rio Jacuapi com mata ciliar (marismas) preservados, formando uma língua de areia em direção nordeste (deriva de sedimentos) fixada por guia corrente; e sangradouro da lagoa, com abertura controlada pela dinâmica eólica e marinha incidentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Centro municipal de ocupação anual e porção mais próxima à praia de segunda residência.</li> <li>- Resort em praia privada.</li> <li>- Economia municipal baseada no turismo sazonal (veraneio).</li> <li>- Pesca artesanal na baixa temporada, com baixa representação na economia local.</li> <li>- Comércio ambulante, bares e restaurantes na orla no veraneio.</li> <li>- Hotéis e pousadas no centro.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso das adjacências do farol e a praia da UC municipal para o ecoturismo.</li> <li>- Observação de baleias e golfinhos fora de temporada de veraneio.</li> <li>- Pesca amadora/esportiva e artesanal.</li> <li>- Esportes aquáticos (surf, SUP etc.)</li> <li>- Reurbanização da orla do balneário.</li> <li>- Culinária local.</li> <li>- Criação de nova UC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apropriação indevida da faixa de praia.</li> <li>- Disposição inadequada de resíduos nas praias e dunas.</li> <li>- Ocupação de áreas sensíveis da orla.</li> <li>- Acidentes em banho de mar e surf.</li> <li>- Degradação das dunas;</li> <li>- Incompatibilidade de usos na faixa de praia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ocupação irregular da praia por restaurante.</li> <li>- Falta de manutenção e fechamento de acessos à praia;</li> <li>- Turismo e atividade de pesca</li> <li>- Especulação imobiliária</li> <li>- Invasões por ocupações irregulares;</li> <li>- Dinâmica costeira</li> <li>- Redes de pesca em área de surf</li> <li>- Espécies exóticas (pinus);</li> <li>- Comércio de ambulantes e localização de áreas de prática de esportes sem ordenamento</li> <li>- Circulação de veículos automotores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Redução do área de praia;</li> <li>- Contaminação da areia por deposição de resíduos;</li> <li>- Processos erosivos;</li> <li>- Degradação da paisagem;</li> <li>- perda de serviços ecossistêmicos;</li> <li>- Desvalorização imobiliária;</li> <li>- Dificuldade de acesso às praias;</li> <li>- Privatização de praia por resort</li> <li>- Perda da qualidade do lazer;</li> <li>- Poluição sonora.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Termo de ajustamento de conduta para remoção do bar (previsto)</li> <li>- Projeto de reurbanização da orla (previsto)</li> <li>- Limpeza diária no verão (em implementação via prefeitura)</li> <li>- Dia mundial de limpeza de praias (em implementação via ONG)</li> <li>- REURB (previsto)</li> <li>- Plano Diretor Municipal (em implementação)</li> <li>- TAC - Ordenamento (em implementação)</li> <li>- Plano de Manejo de dunas (previsto)</li> <li>- Cadastramento de ambulantes (previsto)</li> <li>- Plano de uso de faixa de praia (em implementação)</li> <li>- Cooperativa de transporte marítimo (entre-praias previsto)</li> <li>- Roda-Gigante (previsto)</li> </ul>



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## O Quadro detalhado por trechos

Etapa 1 da

Oficina

Participativa

POTENCIALIDADES E PROBLEMAS								
Unidade de Paisagem	Trecho	Classe	Configuração local e usos	n	Potencialidades e Problemas	Atividades geradoras	Efeitos e Impactos	Projetos previstos ou em implantação
Espaço de características gerais semelhantes	Setor homogêneo de praia	Definição da classe do trecho (A, B ou C) conforme Decreto 5.300/2004	Detalhamento do quadro geral para o trecho	Núm. Id. problemas ou potencialidades	Detalhamento do quadro geral para o trecho	Causa do problema ou atributo da potencialidade identificada para o trecho	Descrição de efeitos e impactos associados ao problema ou à potencialidade	O que existe para a área?

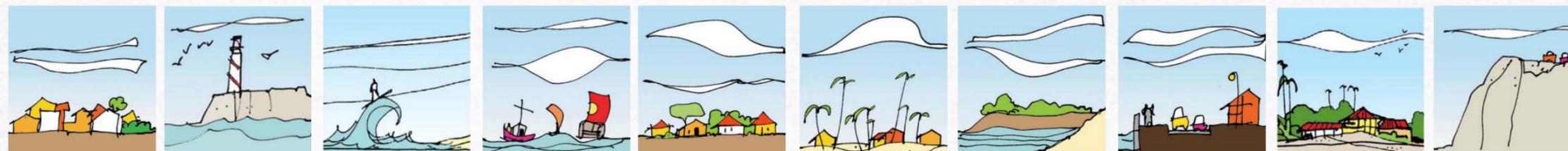
Etapa 2 da

Oficina

Participativa

AÇÕES E DIRETRIZES								
Ação ou Diretriz	Finalidade	Área de Planejamento	Relação ODS	Prazo de execução	Duração e regularidade	Responsável	Parceiros	
O que fazer para resolver o problema ou maximizar as potencialidades?	Como a ação ou diretriz poderá resolver o problema ou maximizar as potencialidades?	APD ou API	citar nº do ODS	imediate - em até 3 meses; curto - em até 6 meses; médio - em até 18 meses; ou longo - mais de 18 meses	contínua - sazonal - pontual	Indicação prévia da instituição responsável pela execução das ações ou diretrizes	Indicação prévia de possíveis parceiros para a execução das ações ou diretrizes	

CONSOLIDAÇÃO				
Legislação aplicável	Demanda alteração de leis vigentes?	Demanda destinação de imóveis da União?	Indicador	Fonte de recursos
Indicar normativas municipais, e se for o caso estaduais e federais ligadas à ação ou diretriz proposta	Indicar (sim ou não) com relação à necessidade de alteração da legislação - em caso positivo, descrever e justificar ao longo do texto no PGI	Indicar (sim ou não) com relação à necessidade de destinação de imóveis da União para a ação - em caso positivo, descrever e justificar ao longo do texto no PGI	Medida de implementação/ alcance da ação	Indicar possíveis fontes de recursos



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

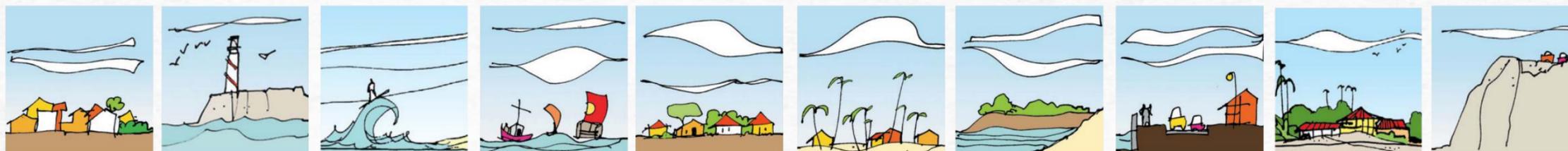
## O diário do PGI

**desde sua contratação até a aprovação do texto-base do PGI**

REGISTRO de todo o planejamento das AÇÕES E INTERCORRÊNCIAS POSITIVAS E NEGATIVAS no desenvolvimento dos trabalhos, como, p.ex., a realização e encaminhamento de reuniões com atores e setores específicos, eventos que impediram o cumprimento da agenda, recusa de algum ator em participar dos eventos e suas justificativas etc.

**ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO**

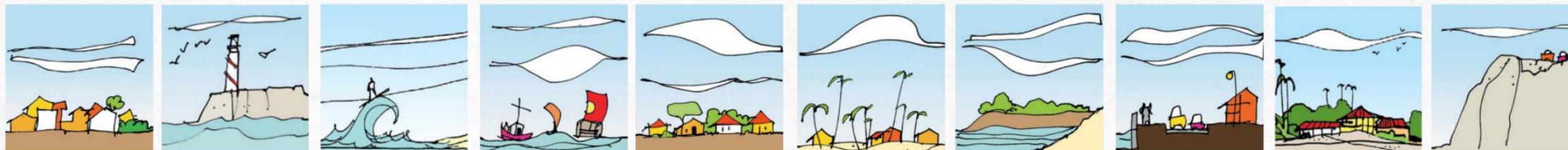
**VER O APÊNDICE 4 DO MANUAL DO PROJETO ORLA – DIRETRIZES PARA CONTRATAÇÃO DO FACILITADOR**



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

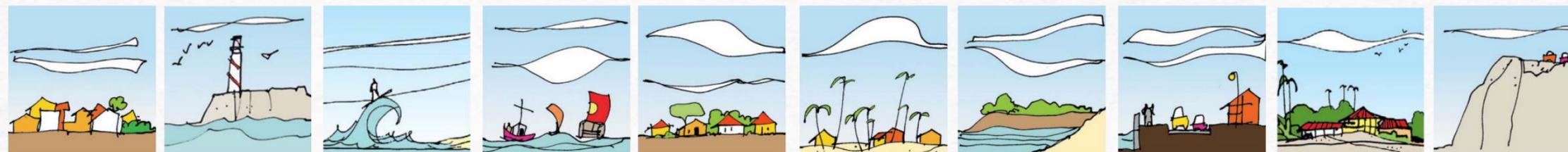
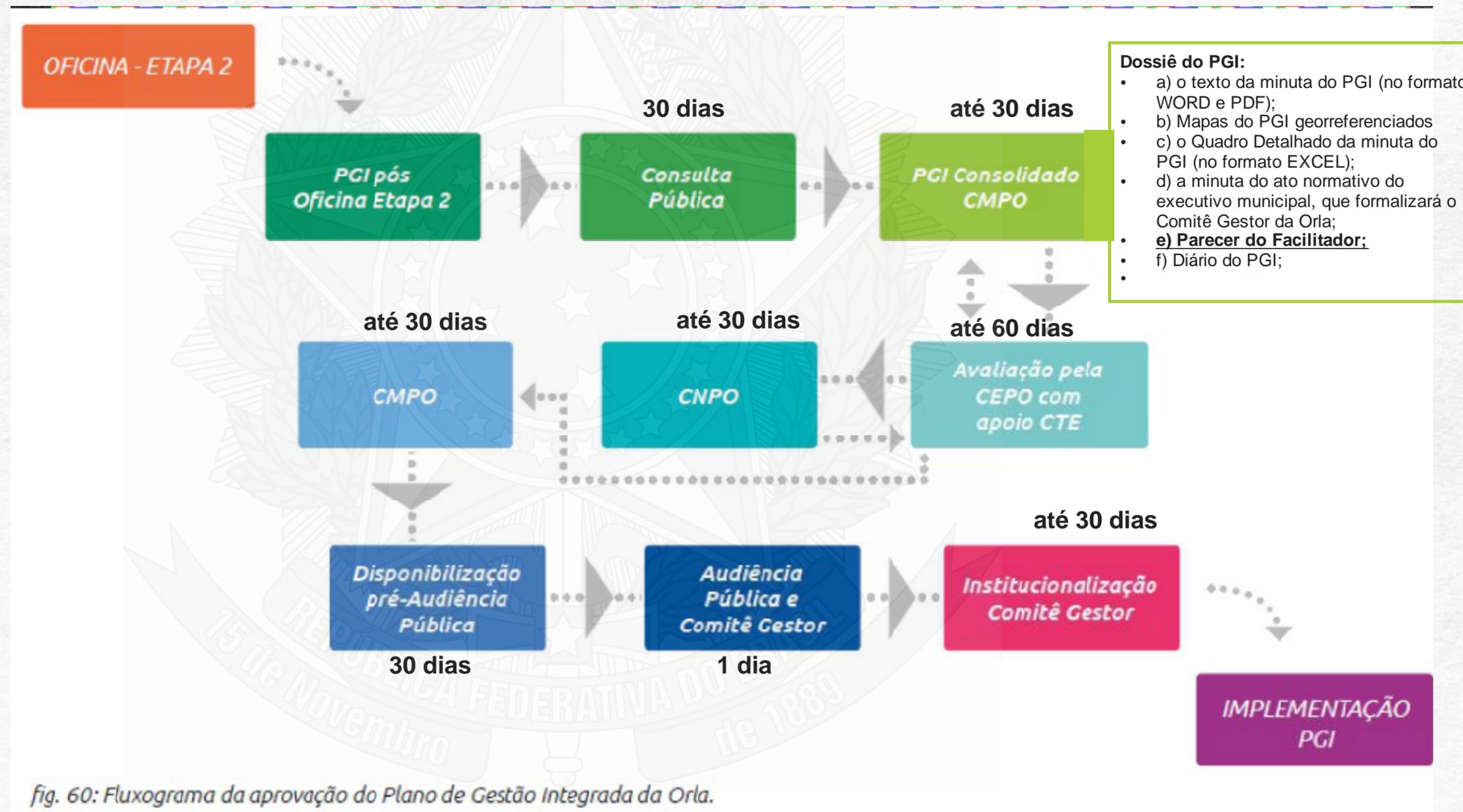
## Conteúdo avaliado

1. Apresentação e estrutura do documento
2. Localização da área de intervenção (UPs e Trechos)
3. Mapas
4. Projeto Orla e, Gestão Municipal de Praias (quando houver TAGP)
5. Diagnóstico da área de intervenção
6. Estrutura Fundiária na Orla
7. Cenários
8. Contextualização de uso e ocupação nos trechos detalhados por problema/resolução
9. Descrição das Ações e Diretrizes nos trechos - detalhadas por problema/resolução
10. Subsídios e meios existentes para a execução das ações e ou diretrizes nos trechos, detalhadas por problema/resolução
11. Análise geral do conteúdo do PGI
12. Quadro Detalhado do PGI
13. Parecer do Facilitador
14. Diário do PGI
15. Comitê Gestor



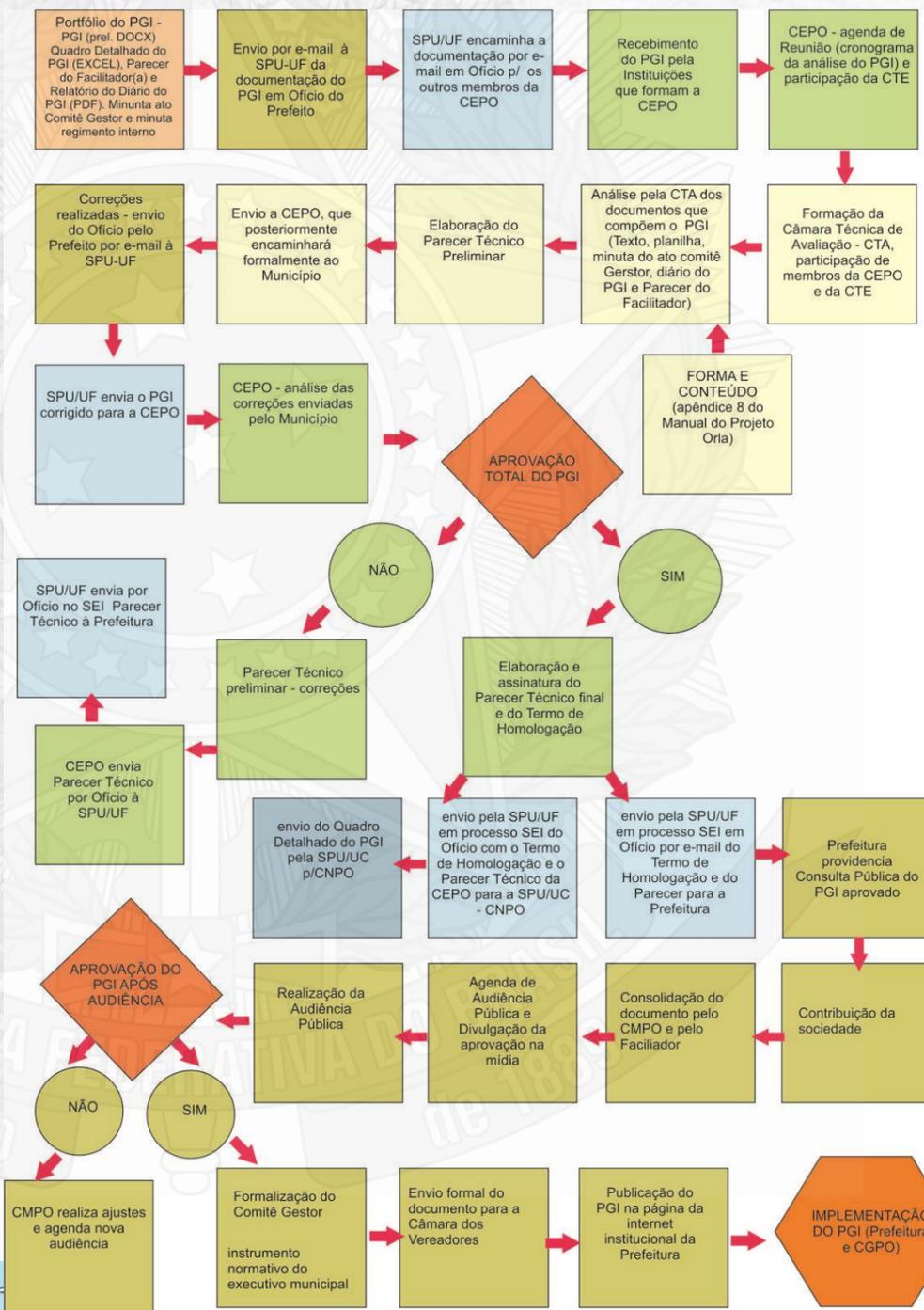
# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Prazos



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Fluxo da avaliação do PGI



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Fluxo do PGI

O Projeto Orla é um processo contínuo

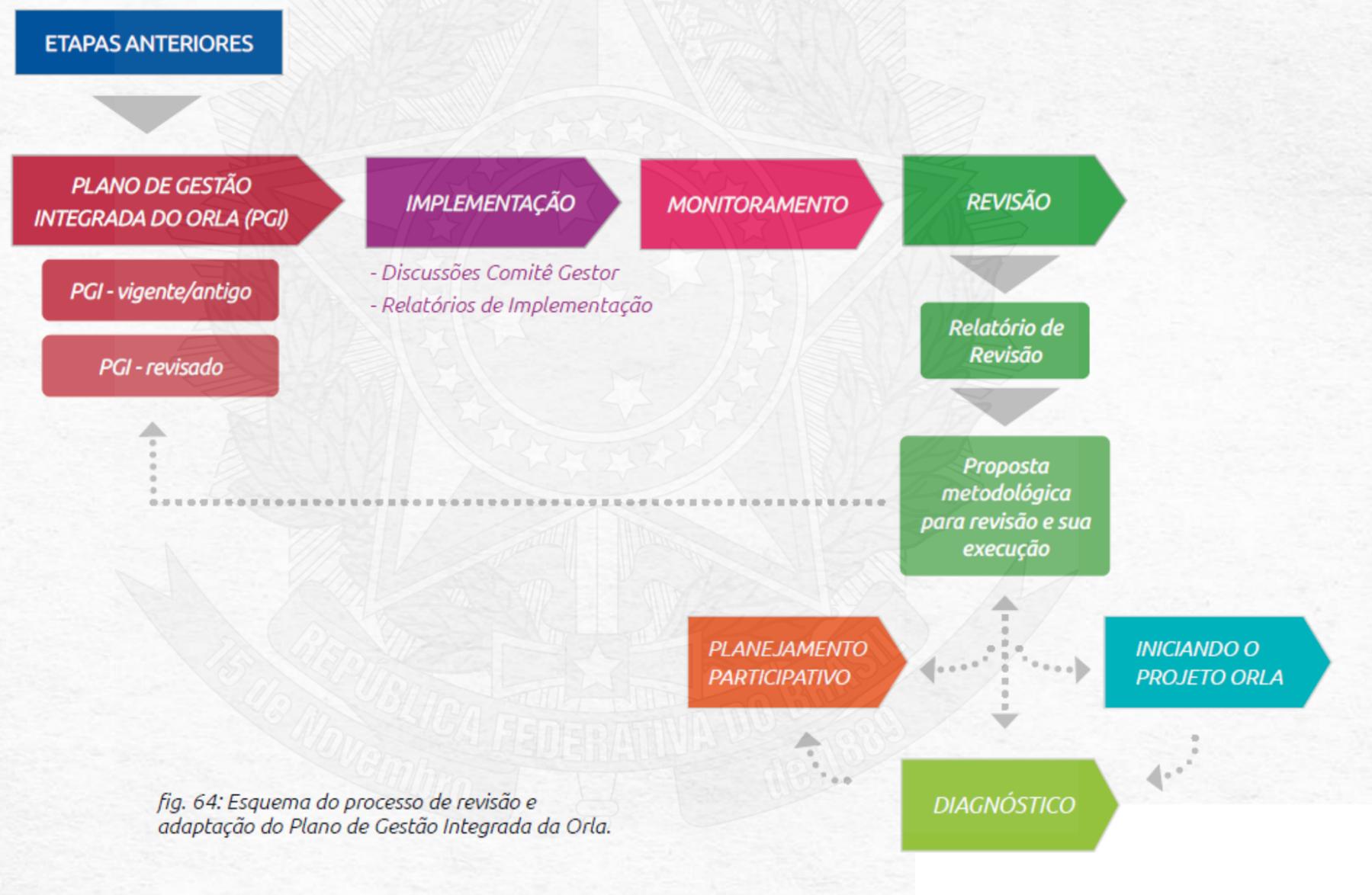
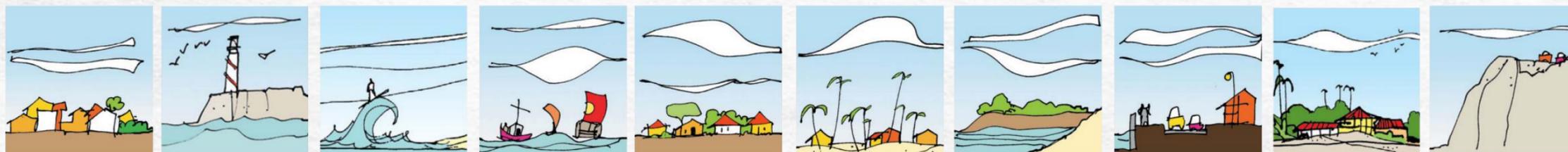


fig. 64: Esquema do processo de revisão e adaptação do Plano de Gestão Integrada da Orla.



# METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PGI

## Resultados esperados com o Projeto Orla

### Qualificação turística, ambiental e urbana das orlas e praias

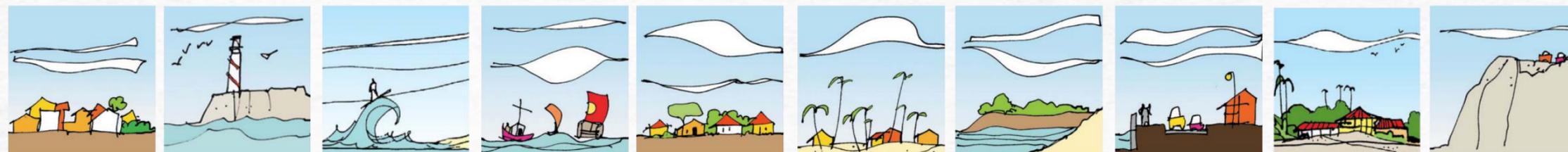
- Controle das ocupações, aumento da fiscalização

### Ordenamento da orla e Gestão Compartilhada

- Planejamento integrado com menor fragmentação dos objetivos e metas; menor desperdício de \$\$\$ público
- Mediação de conflitos territoriais - possibilidade de consenso (redução de judicializações)

### Qualificação e priorização dos investimentos – “Catálogo de Investimentos”

- CNPO buscará verificar políticas públicas federais compatíveis com as ações propostas nos PGIs, de forma a orientar e qualificar investimentos públicos e privados



# Projeto Orla e TAGP

Para conhecer mais...

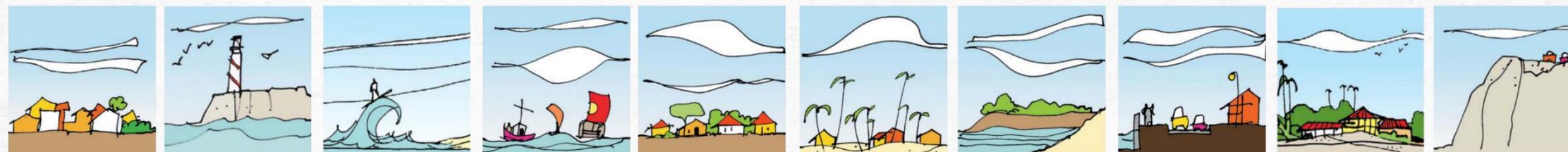
[bit.ly/praiasdobrasil](https://bit.ly/praiasdobrasil)



The screenshot shows the gov.br website page for 'Gestão de Praias'. The header includes the gov.br logo, 'Ministério da Economia', and navigation links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade'. A search bar is present with the placeholder text 'O que você procura?'. The breadcrumb trail reads: 'Assuntos > Patrimônio da União > Destinação de Imóveis > Gestão de Praias'. The main title is 'Gestão de Praias', with a subtitle: 'Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), Gestão Compartilhada, Plano de Gestão Integrada da Orla - PGI, Projeto Orla'. Below the title, it states 'Publicado em 10/09/2020 16h55' and 'Atualizado em 12/05/2022 16h01'. There are social media sharing icons for Facebook, Twitter, and LinkedIn. A large image of a beach with turquoise water and a rocky cliff is shown. Below the image, the credit reads 'Crédito: Humberto Sales - MTur'. A section titled 'Transferências da Gestão de Praias' contains the following text: 'O Termo de Adesão à Gestão das Praias (TAGP) tem por objeto transferir ao Município a gestão patrimonial das praias marítimas de seu território, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica. A finalidade é estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando uma melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios, com vistas ao desenvolvimento social e econômico. Com o TAGP, o município passa a auferir diretamente as receitas patrimoniais originadas das áreas sob sua gestão. Em contrapartida, compromete-se com a fiscalização patrimonial e com a elaboração do planejamento integrado desses espaços, por meio do Plano de Gestão Integrada - PGI do Projeto Orla. Acesse TAGP e normativos para mais informações sobre como aderir ao TAGP, a situação das transferências, relatórios de gestão e orientações para municípios que já realizam a gestão de suas praias e mais!'

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias>

PROJETO  
ORLA



# Projeto Orla e TAGP

Para conhecer mais...

O que você procura?



Os instrumentos de destinação patrimonial passíveis de serem utilizados pelo município no contexto do TAGP são "cessão de uso" e "permissão de uso" (o TAGP não abrange outros instrumentos, como aforamento, inscrição de ocupação, concessão de direito real de uso, termo de autorização de uso sustentável ou outros). Para saber mais sobre imóveis da União e instrumentos de destinação patrimonial, acesse a [apresentação sobre destinação patrimonial](#), feita em 23/09/2021 pelo Coordenador-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública - CGAPF/DEDES/SPU no curso de formação de facilitadores do Projeto Orla.

## 2 BASE CONCEITUAL DO PROJETO ORLA



### Imóveis da União

continuação

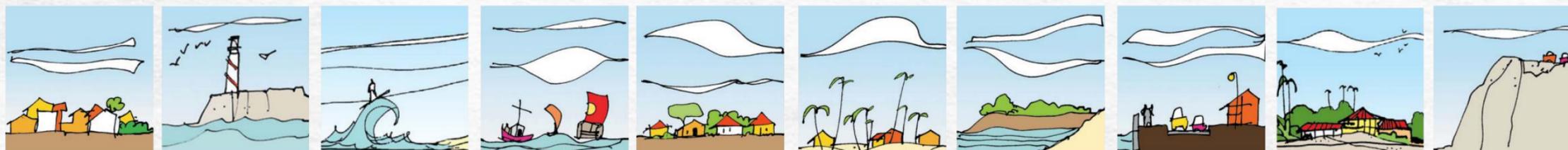
Justamente pela dinâmica do ambiente praiano e da linha de costa, uma das consequências do marco temporal de 1831 é que o Terreno de Marinha não é necessariamente defrontante com o mar.

Pode ocorrer estar ele distante da praia, dentro do continente, quando o mar recuou e o continente avançou para onde antes, em 1831, era mar. Nesses casos, entre o Terreno de Marinha e a praia, são formados os Terrenos Acrescidos de Marinha, também de propriedade da União.

Fig. 14: Exemplo dos limites do patrimônio da União.

Acesse a seção "Aspectos Patrimoniais" do Manual do Projeto Orla, pág. 60, para informações sobre a gestão patrimonial no TAGP.

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/destinacao-de-imoveis/gestao-de-praias/tagp-e-normativos/tagp-e-normativos>

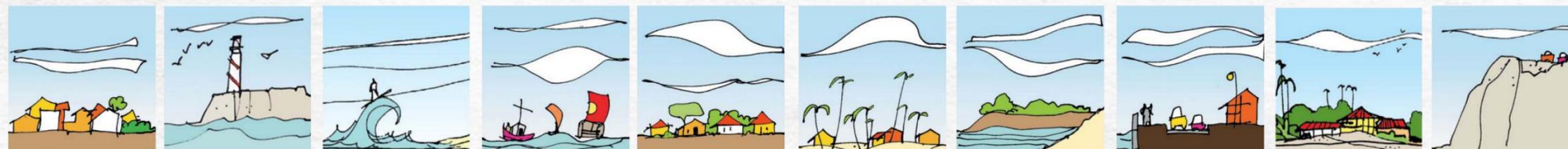


# Projeto Orla e TAGP

Para conhecer mais...

The screenshot shows the website interface for the course. At the top, there is a navigation bar with 'gov.br' on the left and 'CORONAVÍRUS (COVID-19)', 'ACESSO À INFORMAÇÃO', 'PARTICIPE', 'LEGISLAÇÃO', and 'ÓRGÃOS DO GOVERNO' on the right. Below this is a secondary navigation bar with 'EV.G Uma iniciativa ENAP' on the left and 'CATÁLOGO DE CURSOS', 'CATÁLOGO DE CERTIFICAÇÕES', 'CONHEÇA A ESCOLA', 'ADESÃO INSTITUCIONAL', 'VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS', 'PERGUNTAS FREQUENTES', and a user profile 'WAGNEIDE RODRIGUES' on the right. The main content area features a large banner for the course 'Gestão Compartilhada no Projeto Orla' under the heading 'POLÍTICAS PÚBLICAS'. The banner includes a grid of 12 illustrations depicting various coastal scenes like surfing, beach houses, a lighthouse, and a beach with people. Below the grid, it says 'Curso Aberto', 'Pessoas cursando: 204', and 'Certificados: 37'. At the bottom left of the banner, there is an icon of a document and a cartoon character.

- Disponível o Curso EaD para gestores na Escola Virtual de Governo - EVG.  
<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/845>



# Projeto Orla e TAGP

Para conhecer mais...

gov.br Governo Federal Órgãos do Governo

Ministério da Economia

Assuntos > Patrimônio da União > Fiscalização

## Fiscalização

Publicado em 11/09/2020 09h57 | Atualizado em 01/02/2022 15h04

- Perguntas e respostas sobre Fiscalização
- Manual de FISCALIZAÇÃO - versão impressa
- Modelo de acordo de cooperação técnica
- Modelo de AUTO DE EMBARGO
- Modelo de AUTO DE INFRAÇÃO
- Modelo de DESOCUPAÇÃO
- Modelo de EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
- Modelo de NOTIFICAÇÃO
- Modelo de ofício para instauração de processo judicial
- Modelo de PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO
- Modelo do Relatório de Fiscalização Individual
- Modelo de RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TERRITÓRIO
- Modelo de TERMO COMPROMISSO
- Modelo do Termo de cancelamento de auto de infração
- Portaria 5378 Manual de Fiscalização
- Edital de Citação - 27/06/2019 (Processo nº 0047952-04.2014.4.01.3400)
- Portaria nº 279, de 13 de janeiro de 2022 - Atualiza o valor mensal do metro quadrado União, conforme previsto no § 6º, do art. 6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro
- Portaria SPU/ME nº 668, de 26 de janeiro de 2022 - Designa os servidores relacionados imóveis da União.
- Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2022
- Curso de Fiscalização na Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- Instrução Normativa nº 23, de 18 de março de 2020 - DOU
- Especificação para confecção de placas de fiscalização

EV.G Uma iniciativa EMBRAPA

CATÁLOGO DE CURSOS CERTIFICAÇÃO AVANÇADA CONHEÇA A ESCOLA ADEÇÃO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES ENTRAR

## POLÍTICAS PÚBLICAS

### Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União

Você conhece os diferentes tipos de bens imóveis da União e como eles são fiscalizados? E as modernas tecnologias utilizadas para a supervisão desses imóveis? Aos interessados no tema, esta é uma ótima oportunidade de ampliar seus conhecimentos tanto sobre as infrações contra o patrimônio da União e suas respectivas sanções, quanto sobre o uso das geotecnologias na fiscalização desses imóveis.

Curso Aberto

#### OFERTA

CONTEUDISTA	CERTIFICADOR	CARGA HORÁRIA	DISPONIBILIDADE	IDIOMA
Ministério da Economia	Enap	45h	40 dias	Português

**PÚBLICO ALVO**  
Servidores públicos com lotação na Secretaria do Patrimônio da União, que foram designados/as como fiscais ou aqueles/as que venham a atuar na área de fiscalização de imóveis. Curso aberto, gratuito e com certificado, qualquer pessoa pode se inscrever.

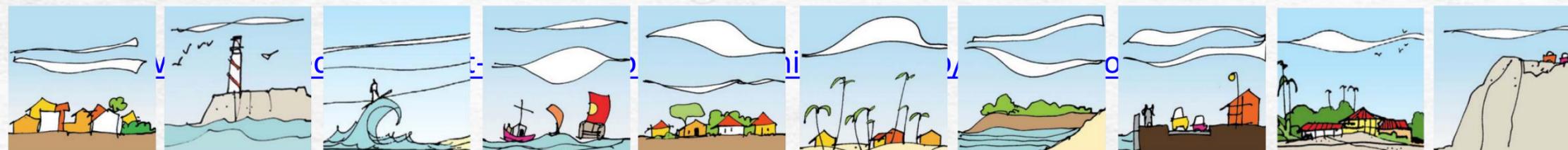
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Módulo I: A fiscalização no âmbito da SPU
- Módulo II: Infrações contra o Patrimônio da União
- Módulo III: Uso das Geotecnologias na Fiscalização

INSCREVA-SE

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/242>

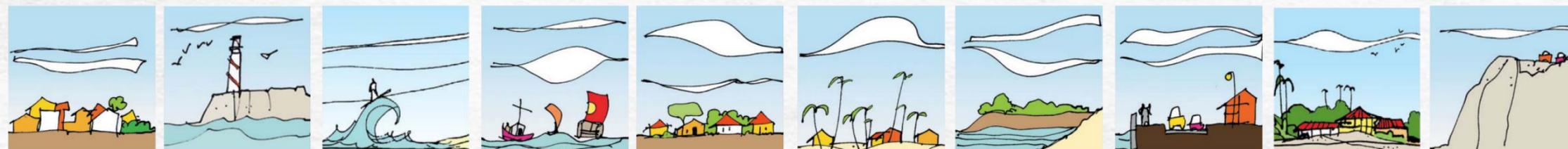
PROJETO  
ORLA



# Projeto Orla e TAGP

Para conhecer mais...

- Vídeo: Gestão de Orlas e Praias no Brasil
  - <https://www.youtube.com/watch?v=yueC6hn8MRU>
- Subsídios para monitoramento do TAGP: GAIGERCO FURG
  - <https://gaigerco.furg.br/produtos/2-uncategorised/32-produtos-subsidios-tagp>





[bit.ly/praiasdobrasil](http://bit.ly/praiasdobrasil)

**Wagneide Rodrigues**

[nugep-spu@economia.gov.br](mailto:nugep-spu@economia.gov.br)

**61 2020 5115**

Divisão de Praias e Orla – DIPRO  
Coordenação-Geral de Gestão de Bens de Uso da Administração Pública - CGBAP  
Departamento de Destinação de Imóveis  
Secretaria do Patrimônio da União

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM  
SERVIÇOS PÚBLICOS



PROJETO  
**ORLA**

